

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1370/22
	Rev. 02 Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO Nº 1370/22 INTÉRPRETE DE LIBRAS

Lotação: Sc Desenvolvimento Profissional e Organizacional Diversidade e Inclusão

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Acompanhar e interpretar pacientes surdos em atendimento médico; organizar e traduzir palestras e eventos institucionais; ministrar aulas de libras para equipe multiprofissional; entre outras atividades pertinentes à área.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Pedagogia (ou curso na área de Humanas) – Completo;
- *Desejável:* Pós Graduação em LIBRAS;
- *Desejável:* Proficiência em LIBRAS;
- Conhecimentos em Diversidade e Inclusão;
- Habilidade no ensino de LIBRAS e manejo de grupos;
- Conhecimentos em Informática - Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Internet);
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line no período de **21/07/2022 (a partir das 10h)** a **25/07/2022 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: *Eliminatória* – A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- Prova Escrita: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Prova Prática: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2.
- Entrevista: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 2.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1370/22	
	Rev. 02	Pág.2/3

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Escrita + Prova PráticaX2 + EntrevistaX2) /5 ≥ 70.

SALÁRIO: R\$ 3.092,57

Benefícios: VR (R\$ 360,00) / VA (R\$ 154,67) / Vale Transporte

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **29/07/2022**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **02/08/2022**.
- No **dia da Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração de conclusão da Graduação em Pedagogia (ou curso na área de Humanas) + diploma, histórico ou declaração de conclusão da Pós Graduação em LIBRAS).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior nota na Prova Prática; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1370/22	
	Rev. 02	Pág.3/3

- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Língua Brasileira de Sinais;
- Diversidade e Inclusão.